

Art. 2º As alterações previstas neste Ato Normativo serão aplicáveis aos deslocamento ocorridos a partir de 1º de setembro de 2026.

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará,
em 10 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Herbet Gonçalves Santos

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 199/2026 A 200/2026

Fortaleza, 10 de setembro de 2026

Editais Nº 199/2026 A 200/2026

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a(s) Unidade(s) Ministerial(is) na 2ª Instância abaixo elencada(s), mediante PROMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 199/2026: 21ª Procuradoria de Justiça (área de atuação especificada na Resolução nº 44/2017-OECPJ). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Aposentadoria do Procurador de Justiça, José Francisco de Oliveira Filho, a partir de 28 de Julho de 2026, conforme Ato nº 0615/2026, publicado no DOMPCE em 13 de agosto de 2026. FORMA DE PROVIMENTO: Promoção por Merecimento (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 246) 2) EDITAL Nº 200/2026: 44ª Procuradoria de Justiça (área de atuação especificada na Resolução nº 44/2017-OECPJ). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Aposentadoria do Procurador de Justiça, Vera Maria Fernandes Ferraz, a partir de 22 de Agosto de 2026, conforme Ato nº 0695/2026, publicado no DOMPCE em 04 de Setembro de 2026. FORMA DE PROVIMENTO: Promoção por Antiguidade (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 249/2026)

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros interessados em PROMOÇÃO que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar sua inscrição EXCLUSIVAMENTE PELO PORTAL DE SERVIÇOS (no serviço de Registrar inscrição em edital de Promoção e Remoção), NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a

publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Sildene Lima Barros

Gerente

Ana Cristina De Paula Cavalcante Parahyba

Secretário(a) dos Órgãos Colegiados

Maria Neves Feitosa Campos

Corregedor-Geral do Ministério Público

Resolução/Csmp Nº 249/2026

Fortaleza, 10 de setembro de 2026

RESOLUÇÃO Nº 249/2026

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 24ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de Setembro de 2026, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública a vacância e classificação da(s) Unidade(s) Ministerial(is) abaixo relacionada(s):

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO (na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008).

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na 2ª Instância foi a 21ª Procuradoria de Justiça, PELO CRITÉRIO DE Merecimento (Remoção por Merecimento), mediante Resolução do CSMP nº 246/2026, publicada no DOEMPCE no dia 25 de Agosto de 2026.

UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 44ª Procuradoria de Justiça (área de atuação especificada na Resolução nº 44/2017-OECPJ). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Aposentadoria do Procurador de Justiça, Vera Maria Fernandes Ferraz, a partir de 22 de Agosto de 2026, conforme Ato nº 0695/2026, publicado no DOMPCE em 04 de Setembro de 2026. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Antiguidade - Promoção por Antiguidade

Registre-se e Publique-se. PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de Setembro de 2026.

Maria Neves Feitosa Campos

Procurador de Justiça

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 8257/2026/SEGE

Fortaleza, 10 de setembro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina

